



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026
OBJETO: Aquisição de inscrições para participação de 4 (quatro) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de qualificação técnica e institucional dos vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, visando ao aprimoramento do exercício do mandato e ao fortalecimento da atuação do Poder Legislativo Municipal.

A programação do evento contempla palestras, painéis temáticos, debates institucionais e atividades de mobilização municipalista, com abordagem de temas diretamente relacionados às atribuições constitucionais dos vereadores, tais como formulação e fiscalização de políticas públicas, fortalecimento do Legislativo Municipal, responsabilidade política, ética, relacionamento institucional com o Governo Federal e defesa dos interesses dos municípios.

A participação dos parlamentares possibilitará atualização técnica, troca de experiências com representantes de diversas localidades e acesso a boas práticas administrativas e legislativas, contribuindo para maior eficiência, transparência e qualidade na atuação parlamentar. Ademais, por ser realizado em Brasília, o evento proporciona ambiente institucional favorável à integração entre lideranças municipais de todo o país e ao fortalecimento do municipalismo, refletindo diretamente no aperfeiçoamento das ações legislativas e na melhoria dos serviços prestados à população.

Ressalta-se, por fim, que o presente processo para aquisição das inscrições está sendo realizado com a devida antecedência, considerando a concessão de desconto para inscrições efetivadas até data previamente estabelecida pela organização, o que assegura economicidade e gera redução de despesas para a Câmara Municipal.

Diante do exposto, resta evidenciado que a presente demanda se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço de natureza singular, de caráter técnico e especializado, com fornecedor detentor de expertise específica, não havendo possibilidade de competição por equivalência de objeto, nos termos da legislação vigente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Dia 27: • 08h – Credenciamento e entrega de materiais • 09h – Abertura Expocidades Brasil • 09h30 – Espaço literário – Lançamento de livro • 10h – Estreia UVBCast – TV UVB • 12h – Intervalo para almoço • 13h – Espaço Cultural	04	Serviço	R\$ 787,30	R\$ 3.149,20



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



• 15h – Solenidade de abertura oficial • 17h30 – Encerramento das atividades do dia Dia 28: • 08h – Recepção • 08h30 – Palestra: Por que o Governo Federal vira as costas para o Poder Legislativo Municipal? • 09h – Palestra a confirmar • 09h30 – Palestra a confirmar • 10h – Palestra a confirmar • 10h30 – Palestra a confirmar • 11h – Palestra a confirmar • 11h30 – Lançamento da Campanha da UVB – Homens no Combate à Violência Contra a Mulher • 12h – Intervalo para almoço • 13h – Palestra a confirmar • 14h – Palestra a confirmar • 14h30 – Palestra a confirmar • 15h – Palestra a confirmar • 15h30 – Palestra a confirmar • 16h – Palestra a confirmar • 16h30 – Palestra a confirmar • 17h – Palestra a confirmar • 17h30 – Palestra a confirmar • 18h – Palestra a confirmar Dia 29: • 08h45 – Abertura dos trabalhos • 09h – Gestores e as Políticas Públicas que Deram Certo • 09h30 – Palestra a confirmar • 10h – Palestra a confirmar • 10h30 – Palestra a confirmar • 11h – Palestra a confirmar • 12h – Intervalo para almoço • 13h30 – Espaço Presidenciável Convidado • 13h50 – Espaço Presidenciável Convidado • 14h10 – Espaço Presidenciável Convidado • 14h30 – Espaço Presidenciável Convidado • 14h50 – Espaço Presidenciável Convidado • 15h30 – Palestra a confirmar • 16h – Palestra a confirmar • 16h30 – Palestra a confirmar • 17h – Palestra a confirmar • 17h30 – Palestra a confirmar • 18h – Entrega da Premiação Troféu Destaque Brasil Dia 30: • 09h – Marcha e Bandeiraço dos Municípios – Praça dos Três Poderes • 11h – Encerramento oficial do evento				
--	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta e análise das informações, e considerando que o serviço prestado é intelectual, não passível de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, mostrando-se, ainda, ser financeiramente vantajoso por apresentar valor compatível com o praticado no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Ante o exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 3.149,20 (três mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, visto que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

RISCO 01	
Risco	Especificações insuficientes para suprir a necessidade.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Falta de estudo para o planejamento.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa dos requisitos da contratação.	Setor demandante.
Ação de Contingência	Responsável
Verificação do processo e especificações do objeto. Caso exista registro do histórico de contrato, verificar sua eficácia quanto aos requisitos dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação e Setor demandante.
RISCO 02	
Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento das demandas.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada da Equipe de Contratação pelas tarefas da contratação.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomençar o processo o mais rápido possível.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 03	
Risco	Insuficiência de recursos orçamentários.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso do processo.
Ação Preventiva	Responsável
Cumprimento dos elementos formais do processo de contratação; Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Em caso de cancelamento total do Processo, elaborar outro.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 04	
Risco	Atraso/indisponibilidade dos serviços.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento das demandas.
Ação Preventiva	Responsável
Dispondo devidamente em Termo de Referência as condições de prestação dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação
Realizar reunião inicial para alinhamento e previsão de demandas estimadas por período; Prever em contrato e reforçar à Contratada os prazos e condições, fiscalizando a execução.	Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Cobrar os responsáveis, propor a aplicação das penalidades cabíveis.	Fiscal de Contrato

Astolfo Dutra, 22 de janeiro de 2026

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos